



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 25, 02, 22

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

---

## DECRETO Nº. 017/2022 – GP

### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em decorrência do CARNAVAL, o Poder Executivo Municipal, decreta **PONTO FACULTATIVO** nos dias 28/02/2022 e 02/03/2022, com retorno do expediente normal no dia 03/03/2022.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços essenciais, e permanecerão desenvolvendo suas atividades normais e necessárias ao atendimento, os seguintes órgãos:

- 1- Departamento de Arrecadação de Impostos;
- 2- Saúde;
- 3- Transporte;
- 4- Vigilância;
- 5- Educação;
- 6- Serviços Urbanos

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

---

Continuação do **DECRETO N.º. 017/2022 – GP**

**Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado de forma digital por  
LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200  
Dados: 2022.02.25 10:57:47  
-03'00'

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL